



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 19/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Meira de Andrade, ocorrido no último dia 09 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Curitiba, 311, Cidade Nova**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Maria Aparecida Meira de Andrade tinha 61 anos e era casada com Edson Aparecido de Andrade e deixou os filhos Vladimir e Ederley.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de janeiro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 304/2017 - 10/01/2017 13:31